



PROCESSO N.º 1341/09

PROTOCOLO N.º 9.127.354-3

PARECER CEE/CEB N.º 243/10

APROVADO EM 04/03/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEDRO CLETO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Ensino Fundamental - Fase I, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

RELATOR: JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou, pelo ofício n.º 4720/09/09-GS/SEED (fls. 219), de 19 de novembro de 2009, o expediente protocolado no NRE de Wenceslau Braz, em 16 de outubro de 2006¹, pelo qual a direção da Escola Municipal José Pedro Cleto – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Município de Jaguariaíva, mantida pela Prefeitura Municipal, que solicita autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental - Fase I, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, a partir do início do ano de 2007.

2. Dados Gerais do Curso

- Curso: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I.
- Regime de funcionamento: Coletivo, noturno
- Regime de matrícula: concomitante em todas as áreas do conhecimento.
- Carga horária: 1.200 (mil e duzentas) horas.
- Modalidade de oferta: presencial.
- Frequência mínima de 75% da carga horária total prevista na matriz curricular.

¹ O protocolado permaneceu no NRE de Wenceslau Braz no período de 24 de janeiro de 2007 a 27 de março de 2009.



PROCESSO N.º 1341/09

3. Organização Curricular

Os conteúdos escolares estão organizados por área de conhecimento, dispostas na matriz curricular (fls. 25) e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, conforme o que segue:

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL – FASE I		
ESTABELECIMENTO: Escola Municipal José Pedro Cleto		
ENTIDADE MANTENEDORA: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva		
MUNICÍPIO: Jaguariaíva		NRE: Wencwslau Braz
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1º Sem/2007		FORMA: Simultânea
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1200 HORAS		
ÁREAS CONHECIMENTO	DO	Total de horas/aula
LÍNGUA PORTUGUESA	1200	1440
MATEMÁTICA		
ESTUDOS da SOCIEDADE e da NATUREZA		
TOTAL	1200	1440
<i>Total de Carga Horária do Curso</i>		<i>1200 horas /ou 1440h/aula</i>

O processo de avaliação, classificação e promoção está descrito no Regimento Escolar (fls. 123/124).

O Plano de Avaliação Institucional está disposto no processo às folhas 130/131.

O Plano de Capacitação Continuada do Corpo Docente está descrito às folhas 130.

4. Corpo Docente

Ensino Fundamental – Fase I

Nome	Formação
Roseli de Fátima Moretto Souza	Licenciada em Pedagogia
Maria Rosa Sampaio	Licenciada em Pedagogia



PROCESSO N.º 1341/09

5. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 21/23.

6. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n.º 124/09 (fls. 140), do NRE de Wenceslau Braz constatou *in loco* a existência das condições necessárias para o regular funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I, bem como a Proposta Pedagógica adequada à Deliberação n.º 14/99-CEE/PR e o Regimento Escolar em conformidade com a Deliberação n.º 16/99-CEE/PR, sendo favorável à sua autorização (fls. 146).

II - VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 2425/09-CEF/SUDE/SEED (fls. 216/217), este relator é favorável à autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental - Fase I, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, de forma simultânea, pelo prazo de 2 (dois) anos (cf. art. 15 da Deliberação n.º 6/05-CEE/PR), a partir do início do ano letivo de 2007, na Escola Municipal José Pedro Cleto – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Município de Jaguariaíva, mantida pela Prefeitura Municipal.

Devolva-se o processo à origem para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 04 de março de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Darci Perugine Gilioli
Presidente da CEB